

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 064/2018

De 21 de junho de 2018

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

2018.

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), em favor do Senhor IONEI DE SOUSA FAVACHO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/Pa, no dia 21/06/2018. A fim de realizar serviços referentes ao setor de identificação civil e criminal do município de Curuçá.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 369.090-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um (21) dias, do mês de junho de 2018.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e um (21) dias, do mês de junho de

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n°. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32